



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 13/2020

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas de Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi**, inscrita no CPF nº 363.940.689-34, RG nº 3.162.682-0, denominada CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data, o contrato de locação de 450 metros de gradil para isolamento das Praças Centrais do Município de Nova Santa Bárbara nº 13/2020, referente a dispensa de licitação n.º 5/2020, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que justifica em seu pedido que houve a redução do número de casos de COVID-19, sendo que, através de Parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, referida Equipe entendeu por bem pela rescisão do contrato em questão.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Marlene de Souza Grossi Luzzi

Paulo Luzzi Eventos Ltda - Me